

## Comunhão x Divórcio

- **Consulente:** Eliana
- **Idade:** 35
- **Localização:** Belo horizonte - MG - Brasil
- **Escolaridade:** Superior concluído
- **Religião:** Católica

Uma mulher que se casa com um homem divorciado, não pode casar-se na igreja, certo?

E no caso da comunhão, a mulher e o homem podem comungar?

Prezada Eliana, salve Maria!

Ainda recentemente o Papa João Paulo II, na sua encíclica **Ecclesia de Eucharistia**, reafirmou a doutrina católica sobre a impossibilidade e a ilicitude de se dar a comunhão a casais amasiados, divorciados que se unem num suposto novo casamento.

Ninguém pode permitir o que Jesus Cristo proibiu: o divórcio.

Portanto, quem se divorciou ou se uniu a pessoa já casada e que se divorciou não pode comungar.

In Corde Jesu, semper,  
Orlando Fedeli.